



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 07/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se trabalhos de restauro por representante da marca fabricante do equipamento veículo Chevrolet Spin placas BCP6196, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a 24.930 km, com substituição diversos elementos filtrantes, óleos lubrificantes e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante do orçamento em anexo.

EXECUTOR

Nome: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

Endereço: Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907, Francisco Beltrão, PR

CNPJ: 77812188/0001-05

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica.

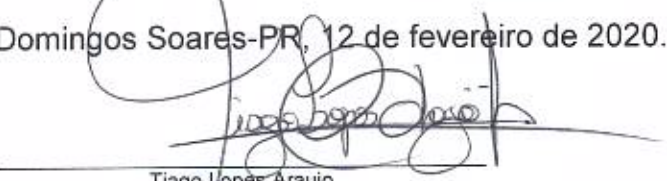
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.102,64 (um mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	24EB.27AF.8052.2160	10/12/2019	07/06/2020
Receita Estadual	021265766-70	06/01/2020	05/05/2020
Receita Municipal	3029/2020	27/01/2020	27/03/2020
Debitos Trabalhistas	4254263/2020	11/02/2020	08/08/2020
FGTS	2020020103061821397475	01/02/2020	01/03/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 12 de fevereiro de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 07/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículo Chevrolet Spin placas BCP6196, da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

02 ASSESSORAMENTO

001 ASSESSORIA DE GABINETE

04.122.0401.2003 Atividades do Gabinete do(a) Prefeito(a)

180/200-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 12 de fevereiro de 2020.

Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 07/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículo Chevrolet Spin placas BCP6196, da municipalidade.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer juridico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado fomo fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de forma exclusiva, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

004

**PROCESSO N.º 07/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020**

Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 12 de fevereiro de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 07/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículo Chevrolet Spin placas BCP6196, da municipalidade, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

Endereço: Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907, Francisco Beltrão, PR

CNPJ: 77812188/0001-05

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.102,64 (um mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 13 de fevereiro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

006

Coronel Domingos Soares, 12 de fevereiro de 2020.

Memorando Interno

De: Gabinete
Para: Licitação

Considerando a necessidade do Gabinete quanto a revisão do veículo Spin, com placas BCP6196, encaminhamos orçamento, para que sejam tomadas as medidas necessárias, para andamento do processo.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

01/06/2014: Município De Coronei Domingos Soares
 02/06/2014: Avenida Anápolis, 3120 CQC/CIF.: 00.264.415/0001-10
 03/06/2014: Coronei Domingos Soares PR: Bonef. 001: 403054166
 04/06/2014: Bruno Cesar Da Rosa
 05/06/2014:

Dados De Veículo:

Services

Prices & Accession

[illegible]

* *Journal of Economic Perspectives*, 1994, 8, 3, 653, 34

3103	Garza 1	1,103.64
------	---------------	----------

Autorità e empuje de los servicios
e poves anima orçadas

Cliente ou Responsável

Sudocasa Sudocasa Automóveis Ltda.
Caixa
Francisco Beltrão - PR
1451-3529-2100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

008



CERTIDÃO:

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o LIVRO DE Procuração Nº 0205-P, nele às Fls. 040, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como outorgante: SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.188/0001-05, com registro na Junta Comercial sob NIRE 412 0166711-1, em data de 20/09/1968, neste ato representada, por seu Sócio Administrador, o Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da cédula de identidade nº 6542280-SSP/PR, expedida em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Niterói, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 70, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante que foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: a) EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado, nascido em 27/03/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.058.698-9-SSP/PR, expedida em 08/01/1992, inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 889 - apto. 801, Centro, na cidade de Pato Branco-PR; b) ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada, nascida em 12/03/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518.102-2-SSP/PR, expedida em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 889 - apto. 801, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, a quem, confiro poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", para gerir e administrar a firma outorgante em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto, ditos procuradores praticarem os seguintes atos: a)- representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BRDE, BNDES, BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO GENERAL MOTORS S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Cooperativas de Crédito do Sistema SICREDI, SICOOB, UNPRIME abrir e movimentar contas, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, autorizar passes e remessas, emitir, aceitar e endossar cheques, sacar, aceitar, emitir, reconhecer, endossar duplicatas ou Triplicatas, retirar talonários de cheques, solicitar saldos e extratos; b)- cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais, ou federais, passando recibos dando quitação; c)- admitir e demitir empregados; d)- representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e)- representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f)- requerer falência de devedores da firma-outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g)- comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; h)- representá-la em concorrências, inclusive as públicas; i)- assinar contratos de qualquer natureza, inclusive os de locação, entre as empresas, requerer o que necessário for. Concede ainda poderes para os mesmos adquirir imóveis em nome da Outorgante em todo o território nacional, podendo para tanto ditos procuradores assinar Escrituras de Compra e Venda bem como Escrituras em geral e/ou de qualquer natureza; representá-la perante Tabelionatos, Registros de Imóveis, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e aí requerer, alegar, assinar toda e qualquer

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-610 - Telefone: (46) 9055-6200





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTARIOS

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro

Tabelião



documentação necessária, apresentar documentos, cumprir exigências, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive Substabelecer. O presente mandato foi lavrado SOB MINUTA, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria, sob nº 512. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, §1º pedi e eu lhe lavei esta Procuração, a qual feita e lida sendo §1º lido é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Empregada Autorizada, que escrevi, conferi, dou fe. assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETA ANTONIO MEIMBERG, "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fe. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2017



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº av2pd . 81AH . bORdx, Controle: avVIN . Go7RX
 Nº av2pd . 81AH . bORdx, Controle: avVIN . Go7RX
 Confira os dados do ato em: <http://funarpem.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO BRVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-67

Rua Coramuro, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 85501-051 - Pato Branco - Paraná
 e-mail: carlorloparacena@gmail.com

LIVRO
139FOLHA
001

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ CASAGRANDE A FAVOR DE MARCIO AURELIO PALLAORO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

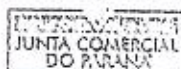
S A B E A S quantos este público instrumento de Oprocuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (23/01/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.698-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e Inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato na qualidade de sócio cotista da empresa: **SUDQUANTO SUDQUESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.189/0001-05, com sede na Rua Romeu Lauro Werlang, 399, Centro em Francisco Beltrão-PR, nos termos de Vigésima Sexta Alteração e Contrato Consolidado devidamente registrado sob nº 20084821655 em data de 03/11/2008; a Certidão Simplificada expedida em 08/01/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Francisco Beltrão, os quais ficam arquivados nestas notas, no arquivado de contratos nº 007, folha 150; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO AURELIO PALLAORO**, brasileiro, casado, administrador, natural de Pato Branco/PR, nascido em 06/04/1979, filho de ALCEMIRO THEODOSIO PALLAORO e TEREZINHA BATTISTI PALLAORO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.113.538-0-SSP-PR, expedida em 06/05/1997 e Inscrito no CPF/MF sob nº 005.178.409-28, residente e domiciliado na Rua Raimundo Cadorn, 64, Santa Terezinha, Pato Branco-PR; o qual confere poderes especiais para em nome do outorgante agir com os seguintes atos: a) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; b) cobrar e receber qualquer importância devida à empresa por qualquer título, do terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando recibos e dando quitação; c) admitir e demitir empregados; d) representá-lo em Juízo e Justiça do Trabalho, transgír, desistir, recorrer, fazer acordos; e) representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores a Colix Postezuki; f) requerer falência de devedores da empresa; g) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assinando recibos de quitação; h) representá-lo em concorrências, inclusive as públicas, exceto as modalidades carta convite; i)

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 NIRE 41201667111
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; ANGELO MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Pedro Moura, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, GERSON RIGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Inês Pinzon, nº 899, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrita no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço sede da Matriz para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JEDP

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326568. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresas.jc.pr.gov.br

2

SUDO AUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 NIRE 41201667111
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

SUDO AUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 NIRE 41201667111

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-690, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.038.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34; GERSON RIGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: SUDO AUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 03:53 SOB Nº 20162945922.
 PROTOCOLO: 152945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326968. NIRE: 41201667111.
 SUDO AUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.jcomercial.pr.gov.br

A validade deste documento, na impressão, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.842.188/0001-08
 NIRE 41201667111
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

SEDE E FORTO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

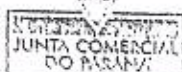
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio sob consignação de veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETE ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETE ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162943922.
 PROTOCOLO: 162943922 DX 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326968. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

Libertad Rogu-
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.jucepar.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0004-05
 NIRE 41201657111
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 09:53 SOB Nº 20162948922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11680325969. NIRE: 41201657111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

Libertad Bogu
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-08
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data de resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

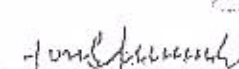
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 05:33 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162245922 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600316958. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertina Rogier
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/03/2016
www.jcet.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 07.781.248/0001-00
 NIRE 41201667111
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

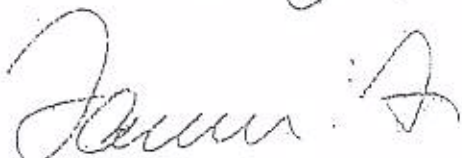
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 de Abril de 2016.


 JOSETI ANTONIO MEIMBERG


 ANGELA MARIA MEIMBERG


 EDSON LUIZ CASAGRANDE


 GERSON RIGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20161943922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600126868. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.impressoficial.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 PEDRO ERVINO PARAGUÁ - NOTÁRIO
 Rua Osvaldo, 977 - Jd. São Branco - PR - Fone: (41) 3226-1249



2º ONCO

Peto 23/10/16

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) Assinatura(s) de:

JOSELI ANTONIO MEINBERG
 ANGELO MARIA MEINBERG

Em 10/05/2016, às 09:53, em Curitiba, PR.

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE VEÍCULO - ADRIANO VILHAMI PEREIRA - 011924 - 023
 LPI - 0002 - 2016 - 40000 - TJD - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
 JAM DE SOUZA SILVA
 ESCRIVÃO
 FRANCISCO BATISTA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MNYa6.gIaIn.mJICyM
Controle:
AXNDn.JONS
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

03 MAIO 2016

CARTÓRIO TOPANOTTI
 Sérgio de Silva Topanotti
 Tabelião
 Conselho de Reg. Escrivos do Paraná - PR

Em 10/05/2016, às 09:53, em Curitiba, PR.
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 JAM DE SOUZA SILVA
 ESCRIVÃO
 FRANCISCO BATISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SGTU

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 09:53 SOB Nº 20162943922.
 PROTOCOLO: 162943922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326968. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SOCIEDADE AUTOMOVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

Libertad Bocus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresacel.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3029/2020

RAZÃO SOCIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32100765-13

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/01/2020
DATA	DE	VALIDADE:	27/03/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JZXX8S2R7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2020 09:23:32
 Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

019

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021265766-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.812.188/0001-05
Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS). CNPJ: 77.812.188/0001-05

Certidão nº: 4254263/2020

Expedição: 11/02/2020, às 14:56:51

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001021-87.2016.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:17 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **24EB.27AF.8052.2160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.812.188/0001-05
Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020103061821397475

Informação obtida em 11/02/2020 14:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04 DE 12/02/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertencente a 24.930 km, com substituição diversos elementos filtrantes, óleos lubrificantes e demais componentes complementares, além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante do orçamento, pertencente ao equipamento veículo Chevrolet Spin placas BCP6196.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é lida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: Sudoeste Sudoeste Automóveis Ltda, Rua Ver Rameu Laura Werlang, 907, Francisco Beltrão, PR, CEP: 77812-000/05.

VALOR: O fornecimento/execução em se a limita-se a importância de R\$ 1.102,64 (um mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 ASSESSORAMENTO

001 ASSESSORIA DE GABINETE

04.122.0401.2003 Atividades do Gabinete do(a) Prefeito(a)

180/200-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica